



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Pronunciamento n.º 7/2024 - SECEC/GAB/CCDF

Brasília-DF, 03 de setembro de 2024.

Comunica o afastamento temporário no Conselho Regional de Cultura

O Conselho de Cultura do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, § 5º da Resolução nº 01, de 14 de setembro de 2018, e considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de solicitação de afastamento temporário no Conselho Regional de Cultura, **RESOLVE:**

Art. 1º Comunicar o afastamento temporário do seguinte Conselheiro Regional de Cultura para tratar de interesses particulares:

I - Francisco Barbosa Neres, Conselheiro titular do Conselho Regional de Cultura de Água Quente, a contar do dia 02 de setembro de 2024, pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias.

O Comunicado de afastamento a que se refere o presente Pronunciamento estão contidos no processo SEI nº 00150-00003310/2021-96.

LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO

Presidente do Conselho de Cultura do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Vitelli Peixoto, Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=150240584 código CRC= **1E530E76**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.cultura.df.gov.br

